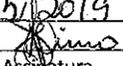




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 413/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	413 / 2019
Livro	05
Folhas:	69
Prainha (PA),	15/05/2019
	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando** o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

**Considerando** o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO**, a solicitação do servidor.

**RESOLVE:**

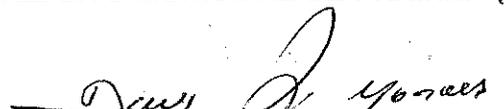
**Art. 1º. CONCEDER 06 (seis) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **CLAYTON GONÇALVES CORREA**, no valor Total de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos reais), que se deslocará até ao Município de Belém, para participar de capacitação da Proteção Social Básica, junto a Secretaria Estadual Assistência Emprego e Renda (SEASTER), no período de 17 a 22 de março de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 15 de Maio de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 15 de Maio de 2019.

Joaci da Costa Pereira  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.